

PORTARIA Nº 001/2020 – CORREGEDORIA/TCM, de 30 de janeiro de 2020.

O Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, Corregedor do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 58, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO os Art. 2º, 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, § 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 001/2015/TCM-PA, de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.824,

de 06/02/2015; RESOLVE:

1. Instaurar Correição Ordinária para levantamento dos processos de contas nos Gabinetes, Controladorias, Secretaria Geral, Gabinete da Presidência e Arquivo das Controladorias desta Corte de Contas, no período de 09/03 a 08/04/2020, de acordo com o calendário de Correições/2020, abaixo descrito:

SETORES	PERÍODO
GAB. CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO e 1ª CONTROLADORIA GAB. CONSELHEIRO CEZAR COLARES e 2ª CONTROLADORIA GAB. CONSELHEIRA MARA BARBALHO e 3ª CONTROLADORIA	09 A 13/03/2020
GAB. CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ e 4ª CONTROLADORIA GAB. CONSELHEIRO DANIEL LAVAREDA e 5ª CONTROLADORIA GAB. CONSELHEIRO SÉRGIO DANTAS e 6ª CONTROLADORIA	16 A 20/03/2020
GAB. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS e 7ª CONTROLADORIA GAB. CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSÉ ALEXANDRE GAB. CONSELHEIRA SUBSTITUTA ADRIANA OLIVEIRA GAB. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA COSTA GABINETE DA PRESIDÊNCIA	23 A 27/03/2020
ARQUIVO DAS CONTROLADORIAS	30/03 A 03/04/2020
SECRETARIA GERAL	06 A 08/04/2020

2. A comissão dos servidores designados para executar os trabalhos relacionados as correições, foi instaurada pela Portaria nº 001/2019 – CORREGEDORIA/TCM, de 04/03/2019, publicada no DOE nº 566, de 13/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Corregedor